

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025
PROCESSO Nº 12/2025

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é Contratação de Jornal de grande circulação local para PUBLICAÇÃO LEGAL de atos e procedimentos, referentes a dados de receitas e despesas, constituindo-se em divulgações bimestrais e quadrimestrais, conforme Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art. 74, Caput da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

3.1 A contratação de serviços de publicação de matérias, para o período de 12 (doze) meses, no valor estimado de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), se faz necessária, tendo em vista a obrigatoriedade de realizarmos as publicações legais dos atos e procedimentos, referentes a dados de receitas e despesas, constituindo-se em divulgações bimestrais e quadrimestrais.

Além disso, devido à reestruturação administrativa, em que a Superintendência de Compras e Licitações passou a fazer parte da Secretaria de Planejamento e Administração, as referidas publicações da Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira, deverão ser feitas pela Secretaria da Fazenda, motivo pelo qual está sendo providenciada tal contratação.

A obrigatoriedade de publicar tais dados é uma maneira de conferir maior publicidade e transparência, o que facilita o acompanhamento, inclusive, por toda a sociedade. Além disso, a Lei obriga a Administração Pública a manter a total transparência de seus atos, sendo esta uma condição legal (essencial) para o andamento regular do processo, como um todo.

O relatório resumido da Execução Orçamentária, publicado bimestralmente, contempla o demonstrativo simplificado de despesas e receitas. Já o relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, demonstra também dados referentes a operações de crédito, despesas com pessoal, garantias e contragarantias recebidas, entre outros, em confrontação à receita e à despesa apuradas no período considerado.

A SMF ainda anexou ao processo a justificativa complementar.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1 A escolha do fornecedor resulta do fato de mercado não possui outros jornais de grande circulação com abrangência semelhante ao do objeto da contratação.

A empresa **Newco SM - Empresa Jornalística Ltda. (Diário de Santa Maria)** ofertou o valor por cm/col de R\$ 18,76 (dezoito reais e setenta e seis centavos) será responsável pela publicação dos dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA em dias úteis e finais de semana, variando de acordo com o tamanho do texto da Publicação.

Os arquivos para publicação serão elaborados pela Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira, e encaminhados, via e-mail, junto à especificação da data de publicação. A Contratada deverá confirmar imediatamente o recebimento do arquivo e informar à Contratante as dimensões da publicação e o custo da mesma, observando o valor do cm/col contratado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 O mercado não possui outros jornais de grande circulação com abrangência semelhante ao do objeto da contratação. Desta maneira, será contratada a empresa

Newco SM - Empresa Jornalística Ltda. (Diário de Santa Maria) CNPJ:
26.748.774/0001-99, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município da Fazenda - SMF

Solicitação nº. 93/2025

Projeto Atividade:2003

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº 93/2025

ETP nº 33/2025;

Termo de Referência nº 11/2025;

Justificativa complementar da Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF) – SMF;

Proposta da empresa;

Documentação do Fornecedor.

Santa Maria, 29 de janeiro de 2025.